



GESTÃO  
2013 / 2016

# Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## Lei n.º 836/2016

**Súmula:** Dispõe sobre a alteração no Anexo II, da Lei Municipal n.º 496/07, artigo 3º da Lei Municipal n.º 733/2014 e Anexo I da Lei Municipal n.º 746/2014 e dá outras providências.

***Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:***

**Art. 1º** - Fica ampliado o número de vagas para o cargo já existente no Anexo II, da Lei Municipal n.º. 496/2007 e artigo 3º da Lei Municipal n.º 733/2014, conforme segue:

**I – Técnico de enfermagem, de: 05 (cinco) vagas, para 07 (sete) vagas;**

**Art. 2º** - Fica ampliado o número de vagas para o cargo existente no Anexo I, da Lei Municipal n.º. 746/2014, conforme segue:

**I – Técnico de enfermagem, de: 04 (quatro) vagas, para 07 (sete) vagas;.**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar 03 (três) **Técnicos de Enfermagem** para suprir às necessidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** - As contratações observarão o número de vagas existentes na Lei Municipal n.º 496/2007, e Anexo I da Lei Municipal n.º 746/2014, que serão preenchidas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação do Concurso Público n.º 001/2015.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 30 de Junho de 2016.

**José Sérgio Juventino**  
**Prefeito Municipal**